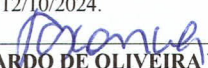




PREFEITURA MUNICIPAL DE
INHUMAS

Declaramos para os devidos fins que o portaria n. 530/2024 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 12/09/2024 a 12/10/2024.


RICARDO DE OLIVEIRA VASCONCELOS
Gestor e Ordenador de Despesa do Executivo Municipal
Secretário Municipal Interino da Secretaria de Gestão

MAT: 68149
CPF: 589.090.521-04

PORTARIA Nº 530 DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

“Autoriza e Concede Diárias”.

O Presidente e Ordenador de Despesa do Fundo Municipal de Previdência Social de Inhumas, no uso de suas atribuições previstas no art. 50 da Lei 3261/2021 (acrescentado pelo art. 6º da Lei nº 3458/2024 c/c com o §1º do art. 9º Resolução 04/2024 de 02/09/2024 do Conselho Administrativo do Funpresi;

Resolve:

I- Autorizar e Conceder à Conselheira, **DJOVINI DI OLIVEIRA**, CPF: 814.914.091-34, no cargo de Presidente do Funpresi, matrícula: 68749, lotado no Funpresi, a dirigir-se a cidade de Jundiaí, para participação da Reunião de Diretoria e Conselhos da ABIPEM bem como de Solenidade de Posse da Entidade para o biênio 2024/2026 que ocorrerá no dia 20 de setembro de 2024.

II- Concede – 02 (duas) – diárias para a cidade de Jundiaí-SP, na forma da Tabela 2 do Grupo II do Anexo I da Resolução 04/2024 do CA – Funpresi.

III- Valor Unitário de 700,00 (Setecentos Reais).

IV- Valor Total de 1.400,00 (Hum mil e quatrocentos Reais).

V- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE INHUMAS, AOS 12 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2024.


DJOVINI DI OLIVEIRA
Presidente e Ordenador de Despesas do Fundo
Municipal de Previdência Social de Inhumas